

ENC: PE 0368 LOTE 01 ANÁLISE TÉCNICA APITO GUARDA VIDAS EMPRESA ESFERA

Gisele Aparecida Moreira de Aguiar <gisele-aguiar@planejamento.rs.gov.br>

Ter, 03/09/2024 11:25

Para: Marcelo de Oliveira Carreño <marcelo-carreno@planejamento.rs.gov.br>

 3 anexos (570 KB)

Catálogo Master Minas Comércio e Serviços LTDA - 2021.pdf; E-mail reprovação apito
Processo_Administrativo_21130000062815.pdf; Proposta Final Master Minas Comércio e Serviços LTDA - 2021.pdf;

Para ciência.

De: DLP - Compras - [CBM] <compras@cbm.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 2 de setembro de 2024 18:21

Para: Gisele Aparecida Moreira de Aguiar <gisele-aguiar@planejamento.rs.gov.br>

Assunto: RE: PE 0368 LOTE 01 ANÁLISE TÉCNICA APITO GUARDA VIDAS EMPRESA ESFERA

Boa tarde, Sra. Pregoeira Gisele Aguiar,

Referente ao **PE 0368/2024, lote 01 - APITO GUARDA VIDAS - ABS LIVRE DE BISFENOL - 115 DECIBÉIS - USO PROFISSIONAL**, informamos o que segue:

Os documentos de proposta e catálogo recebidos por esta Corporação, referentes ao item em questão, foram submetidos a uma análise detalhada. Com base na comparação com o processo de aquisição realizado em 2021 para o mesmo item (PROA 21/1300-0006281-5), verificamos que o produto ofertado é uma falsificação do item original que circula no mercado.

Para comprovar essa situação, anexamos a proposta e o catálogo apresentados no ano de 2021 pela empresa MASTER MINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME (CNPJ 25.294.980/0001-03), bem como, o e-mail deste Órgão reprovando o item na ocasião.

Ante o acima exposto, temos o item como **REPROVADO**.

**MARQUES - 1º SARGENTO BOMBEIRO MILITAR
DIVISÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**

Op. Sd Larissa

De: Gisele Aparecida Moreira de Aguiar <gisele-aguiar@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 2 de setembro de 2024 10:16

Para: DLP - Compras - [CBM] <compras@cbm.rs.gov.br>

Assunto: PE 0368 LOTE 01 ANÁLISE TÉCNICA APITO GUARDA VIDAS EMPRESA ESFERA

Prezado, bom dia:

Informo que foi recebida a proposta e o catálogo técnico do objeto ofertado no lote 01, do PE 0368 (APITO GUARDA VIDAS) - vide termo de referência anexo, **EMPRESA ESFERA**.

Com base no subitem 12.3 do Edital, solicito a análise técnica desse órgão requisitante para que se manifeste se os produtos ofertados atendem a todas exigências descritas no Termo de Referência (anexo).

Caso não atendam, faz-se necessário justificar de forma técnica e objetiva quais pontos que constam na descrição e que não estão de acordo com as especificações técnicas.

Saliento que a desclassificação sem justificativa robusta pode gerar recurso ou até mesmo demanda judicial por parte do licitante.

Fico no aguardo do retorno até o **dia 03/09/24** a fim de dar prosseguimento no certame, uma vez já aprazado o resultado de julgamento da proposta na referida data.

Caso não seja possível responder este e-mail até a data solicitada, favor informar para que o pregoeiro reagende no sistema a nova data e horário do resultado do julgamento da proposta ofertada pelo licitante vencedor.

Informamos que a resposta ao presente e-mail, quando se tratar de PARECER TÉCNICO/DOCUMENTOS encaminhados por órgãos da Administração, recebe tratamento de documento público e será anexado ao respectivo processo administrativo, podendo, ainda, ser publicizada no Portal de Compras do Estado.

Atenciosamente,

Gisele Aguiar,
Pregoeira
(51) 98589-5989